

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 090/2005 de 31 de outubro de 2005.


AMARILDO JOSÉ DAMO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Art. 32 da Lei 498 de 10 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, conforme concessão de aposentadoria da Previdência, o Servidor Público Municipal **NÉDI SENHOR**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquinas, Nível 32, Grupo III SOP – Serviços Operacionais, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2005.


AMARILDO JOSÉ DAMO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:




AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração